

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
TJMG – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE TRÊS CORAÇÕES

Processo nº.: 5000815-56.2025.8.13.0693
Exequente: MUNICÍPIO DE VARGINHA.
Executado: EDSON PEREIRA DE ABREU.


AUTO DE PENHORA

Aos (01) UM dias do mês de JULHO do ano de 2025, em cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos acima epigrafados, no uso das atribuições e observadas as formalidades legais, **PENHOREI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

UM VEÍCULO GM/S10 DEUXE 2.5.DIESEL 4x4
PLACA OSC.4937. ANO/MODELO.1999.-x
CHASSI 986138D TOXC929159.

Em seguida, **DEPOSITEI** o(s) bem(ns) supra relacionado(s) em mãos do(a) Sr.(a) EDSON PEREIRA DE ABREU., portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº 751.324.236-20, dando-lhe ciência de que, na qualidade de fiel depositário(a), não poderá dele(s) dispor, sem prévia autorização do Juízo, sob pena de responsabilidade pessoal.

Após, **AVALIEI** o(s) referido(s) bem(ns) por R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)


ANÍSIO DE FIGUEIREDO
OFICIAL DE JUSTIÇA


DEPOSITÁRIO(A)

